

TOMBO 5475 / APA 2

VISTO

DATA 10/12/2020

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2045/2020 AO CONTRATO Nº 5475-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu superintendente, Sr. Paulo Brito Bittencourt, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Lacerda Alimentação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.101.401/0001-38, com sede à Avenida General David Sarnoff, nº 2368, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32.210-110, representado neste ato pelo sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 5475-APA, firmado em 16/09/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de alimentação e nutrição, para assistir ao Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA, para alterar o CNPJ da matriz da contratada - **Lacerda Alimentação LTDA**, nº 00.101.401/0001-38, para o da filial do Estado de Goiás, qual seja : CNPJ/MF sob o nº 00.101.401/0005-61, com sede à R 2, nº 214, Quadra 28, Lote 1, Anexo 1, Vi. Moraes, Goiânia/GO, CEP.: 74.620-320.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

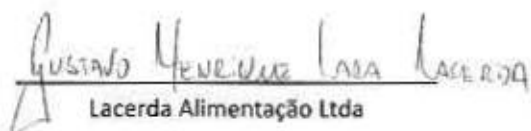
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 05 de Outubro de 2020.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Lacerda Alimentação Ltda
Contratada



LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA
Gustavo Henrique Lara Lacerda
Sócio-Administrador
C.I.: MG-13.106.363 SSP/MG
CPF: 087.685.496-01

Ofício IGH/HUAPA nº 497/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 5475.2020 –APA

Contratado: LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.101.401/0001-38

E-mail do representante: gustavo@lacerdaalimentacao.com.br

Alteração nº: 1º Aditivo

À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração ao contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de alimentação e nutrição, em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA:

4 – Alteração do CNPJ: 00.101.401/0001-38 para o CNPJ: 00.101.401/0005-61, tendo em vista que a empresa constituiu Filial no Estado de Goiás para fins de adequação em relação às suas obrigações contratuais, legais e fiscais.

Aparecida de Goiânia – GO, 05 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Thais Fraga Nunes
Diretora Geral
HUAPA/IGH
Diretora Geral – HUAPA/IGH

20/15